



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Juscimeira

RESOLUÇÃO Nº 064/2009
DE: 13 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre a devolução do bem móvel de propriedade da Câmara Municipal de Juscimeira, sendo um **automóvel VW/Santana, ano 2000 de cor branca, chassi 9BWZZZ327YP014240, placa JZA-9123** ao patrimônio do Município de Juscimeira e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, faz saber que o Plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução.

Artigo 1º - Fica nos termos da letra "l" do § 1º do Artigo 141 do Regimento Interno da Casa, devolvido ao Patrimônio do Município de Juscimeira, o **bem móvel de propriedade da Câmara Municipal de Juscimeira, o veículo VW/Santana, ano 2000 de cor branca, Chassi 9BWZZZ327YP014240, placa JZA-9123.**

Artigo 2º - A devolução constante no CAPUT do artigo 1º desta Resolução, dá-se tendo em vista, que o veículo se encontra sem qualquer utilidade para a Câmara Municipal, uma vez que o mesmo está totalmente sucateado, em virtude de um acidente ocorrido com o mesmo ano de 2005.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 13 DE OUTUBRO DE 2009.

FRANCISCO JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE